



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR

DECRETO Nº 4999/2026

Exonera a Sra. Leonarda Gabriela da Silva, do cargo temporário Monitora Escolar.

Gilmar Paixão, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **LEONARDA GABRIELA DA SILVA**, portadora do CPF n.º

107.686.339-66, do cargo temporário de Monitora Escolar, vinte (20) horas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito em exercício

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3578
Data 22/07/2026